



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Jeceaba, 21 de agosto de 2023.

### DECRETO 023/2023

**"DECLARA E DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os festejos da "XXV Festa do Peão de Boiadeiro de Jeceaba" nos dias 24 a 27 de agosto de 2023,

#### **DECRETA:**

Art.1º. É facultativo o comparecimento dos servidores públicos municipais ao trabalho no dia 25 de agosto de 2023 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo Único - Na Secretaria de Educação será facultativo o comparecimento dos servidores públicos ao trabalho, no horário da tarde no dia 25 de agosto de 2023 (sexta-feira) e no horário da manhã do dia 28 de agosto de 2023 (segunda-feira), sem prejuízo de sua remuneração.

Art.2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo cada secretaria/departamento definir o essencial.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicada na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 21 / 08 / 2023

*William da Menezes*

Responsável

  
José Donizete Almeida Maia  
Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n

CEP 35.498-000 - MG

Fone: (31)3735.1275

E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)